



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

**Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844441964790**, firmado em **08/11/2018** registrado sob o nº **1**, na matrícula nº **131.871**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: APARTAMENTO SOB Nº 101, DO CONDOMINIO RESIDENCIAL JACINTA SOUSA, SITUADO A RUA EMPRESÁRIO ROBERTO RIBEIRO BORGES, SOB Nº 247, NO BAIRRO ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar os senhores **NERIVALDO QUERINO DA SILVA e JANAINA PAULINO DA SILVA QUERINO**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverão efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu,  Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o digitei. João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Oficial do Registro de Imóveis  
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

